



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

L I D O

Em 29 / 04 / 2009

*Tmces.*

Assessoria de Plenário

IND 6640/2009

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Deputado RÔNEY NEMER)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ    CEOP    CAS    CDC  
 CSEC    CAF    CES    CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Em, 30 / 04 / 09

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo  
Senhor Governador do Distrito  
Federal a Construção de Postos  
Comunitários de Segurança nas  
QCs e CAUB I e II da Cidade do  
Riacho Fundo II – RA XXI.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Postos Comunitários de Segurança nas QCs e CAUB I e II da Cidade do Riacho Fundo II – RA XXI.**

*Itamar Pinheiro Lima*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Riacho Fundo II, mais segurança e tranquilidade.

A construção dos aludidos postos policiais, sem a menor dúvida, trará aos moradores da Quadras e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção dos postos comunitários de segurança, deixará os moradores das aludidas quadras e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

dj